



PORTARIA Nº 359, DE 1º DE JULHO DE 2.019

Concede férias regulamentares aos servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, inciso IX da Lei Orgânica do Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores conforme relação anexa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 1º de julho de 2.019.81º da
Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração

